



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.417, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.231, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as demandas do Fundo Municipal da Saúde.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 06 – Saúde

0010.301.0007.2073 Atenção Primária

Fonte de Recurso: 05 – Transferências Voluntárias do Federal

Aplicação: 800 – Transf. Da União Decor. de Emendas Parlamentares Individuais

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Valor R\$
02.06.0010.301.0007.2083.339030	Material de Consumo	100.000,00
02.06.0010.301.0007.2083.339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00

Artigo 3º- Para cobertura dos créditos adicionais suplementares serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos de Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.231/24, artigo 3º, inciso VIII, e artigo 4º, de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.313 de 26 de dezembro de 2024, que autoriza os municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, Emenda Parlamentar Individual de nº 40350002, proposta nº 36000639617202400.



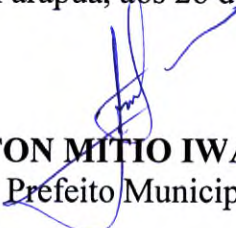
MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.417, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Artigo 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de março de 2025.


MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretario Designado